INDICAÇÃO Nº 086/2024

O Vereador **Ronaldo Lima,** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Diretora-Geral de Saúde, Senhora ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO DE OLIVEIRA, no sentido de realizar gestões junto ao Governo Federal visando aderir ao Programa Mais Médicos (PMM) do Ministério da Saúde.**

JUSTIFICATIVA:

Criado pela Medida Provisória (MP) Nº 621, de 8 de julho de 2013, depois convertida na Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, o Programa tem a finalidade de formar recursos humanos na área médica para o Sistema Único de Saúde (SUS). O Mais Médicos (PMM) se somou a um conjunto de ações e iniciativas do governo federal para o fortalecimento da Atenção Primária do País, que é a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS), e está presente em todos os municípios e próxima de todas as comunidades.

O Governo Federal disponibiliza editais de chamamento público visando seleção de médicos para o programa, de acordo com os requisitos de ordem de prioridade definidos pela Lei que criou o programa. O Programa leva médicos para regiões onde há escassez ou ausência desses profissionais e investe na qualificação e formação desses profissionais, buscando, assim, resolver a questão emergencial do atendimento básico ao cidadão, mas também criando condições para continuar a garantir um atendimento qualificado no futuro para aqueles que acessam cotidianamente o SUS.

Isto posto, sugere-se que a Administração Municipal realize junto a Secretária Municipal de Saúde gestões junto ao Governo Federal, para que o município venha aderir ao Programa Mais Médicos (PMM), sendo está uma oportunidade que contribuirá com a formação técnica destes profissionais e consequentemente em melhoria da saúde da nossa população.

Certo de que V.Ex.ª dispensará a necessária atenção ao tema aqui proposto, apresento a presente Indicação às suas elevadas considerações.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
06 de março de 2024

RONALDO LIMA
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
12/03/2024

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
07 MAR. 2024
PROT. Nº165
PROTOCOLO